



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 21 de janeiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 14 - p. 1

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA.....	1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA da FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 1.075, publicada no Diário Oficial da União de 197, seção 2, p. 59, de 17 de outubro de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funai Nº 991, de 7 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89 em 09 de maio de 2024, seção 1, p 113, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.105, publicada no DOU nº 171, de 04 de setembro de 2024, seção 1, p 75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para conduzir processo sancionador em licitações e contratos, no âmbito da Sede da Funai, conforme disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2024:

FUNÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
Membro	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	CCOMP
Membro	GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL	CGRL

Art. 2º A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2024 requererá a instauração de processo sancionador, a ser conduzido por comissão composta de dois ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Art. 3º Revogar a Dages/Funai nº 85, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 124 de 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYCIANE LIMA PEDROSA

Diretora

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PORTARIA CR-GUARAPUAVA/FUNAI Nº 01, DE 20 DE JANEIRO 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 116, de 27 de abril de 2023, publicada no DOU nº 81, seção 2, de 28/04/2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo em atendimento às necessidades da Coordenação Regional de Guarapuava e suas unidades vinculadas, cujo processo foi autuado sob o nº08761.000053/2025-97.

I - Rafael Illenseer, matrícula SIAPE nº 1899805;

II - Cláudia Pereira Borges -Matrícula SIAPE nº 1819232;

III -Márcio Victor Farias Chaves, matrícula SIAPE nº 3146008;

IV- Alvaci Jesus Sales Ribeiro - Matrícula SIAPE nº 444945;

V- Gleise Pimentel Carneiro- Matrícula SIAPE nº 3013461.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAURI PAFEJ MANOEL ANTÔNIO

Coordenador Regional